

Cópia ok



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.025

DE 1º DE JULHO DE 2025.

Compõe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para a gestão 2025/2029.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º da lei municipal nº 2.255, de 25 de agosto de 2000, com nova redação dada pela Lei nº 3.079, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, nos termos do que dispõe o § 3º do Art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o término, na presente data, do mandato do atual Conselho de Alimentação Escolar (CAE) composto pela Portaria nº 4.707, de 1º de julho de 2021, com alterações feitas pela Portaria nº 4.808, de 18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a realização das assembleias respectivas com conseguinte indicação dos novos membros do CAE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para a gestão 2025/2029, na seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Rita de Cassia Reich, CPF/MF 127.8xx.8xx-28;
- b) Suplente: Adriana Alcuri Amado Jardim, CPF/MF 261.5xx,5xx-70;

II – Representantes do Segmento dos Docentes e Trabalhadores da Educação:

- a) Primeiro Titular: Joana D'arc Nunes Messias Bellini, CPF/MF 179.2xx.1xx-77;
- b) Suplente do Primeiro Titular: Agueda Regina Canova, CPF/MF 067.5xx.9xx-01;
- c) Segundo Titular: Anna Carolina Consolino Machado, CPF/MF 303.3xx.0xx-04;
- d) Suplente do Segundo Titular: Cristiane Aparecida Real Peres, CPF/MF 316.7xx.3xx-64;

III – Representantes do Segmento dos Pais de Alunos:



Prefeitura do Município de São Pedro

- a) Primeiro Titular: Fernanda Oliveira Ferreira dos Santos, CPF/MF 426.7xx.7xx-77;
- b) Suplente do Primeiro Titular: Thais de Pádua Camargo Baltieri, CPF/MF 347.1xx.5xx-98;
- c) Segundo Titular: Ágata Murakami Nascimento, CPF/MF 465.2xx.8xx-50;
- d) Suplente do Segundo Titular: Juliana Oliveira dos Santos, CPF/MF 343.6xx.8xx-30;

IV – Representantes do Segmento da Sociedade Civil:


- a) Primeiro Titular: Fernando Pollo, CPF/MF 428.6xx.5xx-75;
- b) Suplente do Primeiro Titular: Ana Maria Machado dos Santos, CPF/MF 128.2xx.2xx-75;
- c) Segundo Titular: Victoria Rosano de Campos, CPF/MF 348.9xx.9xx-06;
- d) Suplente do Segundo Titular: Armando Augusto Pires Neto, CPF/MF 170.6xx.1xx-07.

Art. 2º A Presidência e a Vice- Presidência do Conselho serão escolhidas entre seus pares, em conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.255, de 2000.

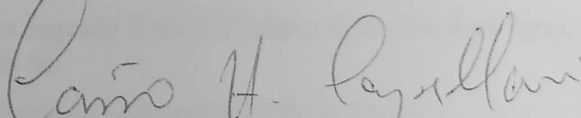
Art. 3º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 4.707, de 01 de julho de 2021 e nº 4.808, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino